PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

senadora

mara gabrilli

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

senadora

mara gabrilli

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 3

PRODUÇÃO LEGISLATIVA 7

- REFORMA TRIBUTÁRIA SIM, MAS RETROCEDER DIREITOS NÃO! 8
- DIREITO À DIGNIDADE: AS MÃES E AS CRIANÇAS COM ZIKA VÍRUS 9
- CDHHAIA: 190 DIAS DE ESCUTA 10
- COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 13
- O ANO DA INCLUSÃO NA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS 15
- O TRABALHO DA CAS 16
- UM TRABALHO MARCADO POR DIPLOMACIA 18
- AS MÃES DE SHARIA 19
- PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 20
- ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO 21

RECURSOS AO ESTADO DE SÃO PAULO 25

- GUIA SOBRE COMO FUNCIONA ORÇAMENTO FEDERAL 30
- DEFESA DO AGRONEGÓCIO PAULISTA 31
- ENTREGA DE MÁQUINAS E FORTALECIMENTO DO CAMPO 31

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

INTRODUÇÃO

QUANDO UMA VIDA MELHORA, A HUMANIDADE DÁ UM SALTO DE QUALIDADE!

Cheguei à vida pública movida pelo propósito de fazer o bem, e sigo firme nesse caminho em cada ação que desempenho no Senado. Nesses anos de trabalho, sempre busquei impulsionar o desenvolvimento do país sem jamais perder de vista quem mais precisa: crianças, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras, migrantes, refugiados... Em resumo, nossa atuação abraça a diversidade humana e acolhe grupos que ainda enfrentam invisibilidade e desigualdades.

Tenho convicção de que nenhum país avança de verdade se não cuidar dos seus mais vulneráveis. Foi guiada por essa visão que, ao longo de 2025, conquistamos resultados muito significativos. Alguns faço questão de dividir aqui neste texto:

Acompanhei de perto a tramitação do PLP 108/2024, um dos projetos que regulamenta a Reforma Tributária. Desde o início, me preocupei em garantir que essa reestruturação profunda do nosso sistema de impostos não se transformasse em mais uma barreira para quem já enfrenta tantas na vida cotidiana.

Aprovamos também no Congresso o projeto de minha autoria que assegura indenização e pensão vitalícia às crianças vítimas do Zika Vírus. Essa é uma conquista que carrego com enorme emoção, porque sei o quanto essas famílias lutaram — e o quanto eu também batalhei, todos esses anos, para que o Estado brasileiro reconhecesse sua responsabilidade.

Também avançamos no combate à violência contra a mulher. Apresentei o relatório de avaliação do "Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios", lançado pelo governo federal no ano passado com orçamento previsto de R$ 2,5 bilhões para 73 ações que deveriam ser implementadas até 2027.

Ao analisar os dados, identificamos problemas graves de gestão e baixa execução orçamentária. Meu relatório mostrou que apenas 28,4% dos recursos previstos foram utilizados em 2024 e que, em 2025 — até o mês de junho — esse índice despencou para 5,3%. E fiz questão de apresentar esses resultados de forma transparente porque combater a violência contra a mulher exige compromisso real, seriedade e políticas públicas que funcionem de verdade. E seguiremos atuando para que isso aconteça.

Ainda sobre a luta das mulheres, não posso deixar de lembrar que este ano fui eleita presidente da Subcomissão Temporária para Debater a Convenção da Haia sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças. Aceitei a missão com muita honra porque sei o quanto é injusto ver mulheres brasileiras, muitas vítimas de violência doméstica no exterior, voltarem ao país para se proteger — e ainda assim serem tratadas como sequestradoras de seus próprios filhos.

E foi com esse pensamento, que apresentamos o relatório final da subcomissão, um trabalho de quase 160 páginas, construído ao longo de um ano de escuta e dedicação. Reunimos relatos de mães, especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil. O documento traz diagnósticos e propostas inéditas para corrigir falhas graves nos fluxos institucionais e assegurar que nenhuma mulher seja revitimizada quando busca proteção para si e para seus filhos.

Ao longo do ano, ainda trabalhamos para alavancar o desenvolvimento do nosso Estado de São Paulo e seus 645 municípios. **Ao todo, conseguimos repassar cerca de R$ 235 milhões, fruto de emendas e recursos advindos de créditos extras obtidos junto aos Ministérios.**

O ano de 2025 foi marcado por desafios intensos, grandes avanços e muitos aprendizados. Sigo certa de que o que vem pela frente será ainda mais transformador, porque compromisso e boa vontade não faltam em nosso time.

Nas próximas páginas, você encontrará um resumo do que realizamos, sempre guiados pela missão de melhorar a vida das pessoas. Essa é a marca de nosso mandato.

Boa leitura!
Senadora Mara Gabrilli

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

REFORMA TRIBUTÁRIA SIM, MAS RETROCEDER DIREITOS NÃO!

A senadora Mara Gabrilli foi uma das maiores defensoras de uma Reforma Tributária justa. Desde a apresentação do PLP 108/2024 (Sancionado através da Lei Complementar nº 227 de 2026), um dos projetos que regulamenta o texto da Reforma, a senadora trabalhou para garantir que essa reestruturação profunda em nosso sistema de impostos não se transformasse em mais uma barreira para quem já enfrenta tantas na vida cotidiana.

Para isso, Mara apresentou emendas para preservar direitos importantes para a população com deficiência. A primeira delas foi a revogação da exigência de adaptação veicular como condição para acesso à isenção fiscal. Essa regra era injusta e desconectada da realidade: muitas pessoas com deficiência — visual, intelectual, auditiva ou com limitações que não demandam modificações mecânicas — tinham seu direito negado simplesmente porque o veículo não precisava de uma adaptação física. A senadora Mara Gabrilli conseguiu corrigir essa distorção, e agora o critério volta a respeitar a condição da pessoa, e não o tipo de carro que ela utiliza.

Outra conquista foi a atualização da base de cálculo para aquisição dos veículos. Há anos o limite estava congelado, o que acabava excluindo justamente quem mais precisava desse benefício. Com a mudança, a senadora devolveu ao instrumento sua função original: garantir mobilidade, autonomia e qualidade de vida.

Mara ainda lutou para que o texto garantisse alíquota zero em medicamentos destinados a doenças raras, doenças negligenciadas, Oncologia, HIV/AIDS e outras DSTs, doenças cardiovasculares, Diabetes e Farmácia Popular. A medida alivia custos e fortalece o acesso a tratamentos essenciais para milhões de brasileiros — muitos deles pessoas com deficiência ou condições crônicas que dependem de remédios contínuos.

Em mais uma vitória em seu mandato, a senadora Mara ainda assegurou a continuidade do Programa de Cidadania Fiscal, que permite que impostos sejam destinados a entidades sociais, a partir de regulamentação própria dos estados e municípios. Esse é um mecanismo fundamental para a sobrevivência de organizações que atendem pessoas com deficiência, especialmente na ponta, onde as políticas públicas nem sempre chegam.

“Sei que ainda temos muito a avançar. Mas cada ajuste que conseguimos aprovar no PLP 108/2024 representa um passo concreto para reduzir desigualdades e ampliar oportunidades no Brasil”, afirmou Mara.

DIREITO À DIGNIDADE: MARA GABRILLI CONSEGUE GARANTIR PENSÃO E INDENIZAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO ZIKA VÍRUS

Entre 2015 e 2017, o Brasil viveu uma das maiores emergências sanitárias de sua história. Mais de 3.000 crianças nasceram com a síndrome congênita do zika, segundo o Ministério da Saúde. Essas crianças têm múltiplas deficiências —visuais, auditivas, intelectuais e físicas—, convivem com convulsões diárias e precisam de cuidados contínuos.

Foi para enfrentar essa injustiça que a senadora Mara Gabrilli, ainda como deputada federal, apresentou o PL 3.974/2015, posteriormente convertido no PL 6.064/2023 no Senado. A proposta garantiu não apenas uma indenização às famílias, mas também pensão vitalícia para as crianças afetadas — reconhecendo que seus cuidados não se esgotam em uma única parcela, mas se estendem por toda a vida.

O projeto, aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado, foi vetado em janeiro de 2024 pelo presidente Lula. E em substituição, o governo editou uma medida provisória que previa somente uma indenização de R$ 60 mil, sem pensão, ignorando a realidade das famílias que enfrentam despesas permanentes e altíssimas.

A senadora Mara Gabrilli mobilizou parlamentares da base e da oposição, articulou pessoalmente cada voto e conseguiu a derrubada do veto. **“Esse veto não foi sobre oposição ou situação, mas sobre coerência e justiça. A epidemia do zika não foi uma tragédia natural; foi uma tragédia anunciada, consequência direta da omissão do Estado em oferecer o básico: água limpa, coleta de lixo, saneamento”,** enfatizou.

A maior parte dessas crianças é do Nordeste, região com altos índices de pobreza e ausência de saneamento básico — fator diretamente relacionado à proliferação do mosquito Aedes aegypti. Hoje, cerca de 1.580 crianças permanecem vivas, com necessidades permanentes de cuidado e famílias em situação de extrema vulnerabilidade.

De acordo com estudo da Fiocruz, o custo anual para cuidar de uma criança com microcefalia ultrapassa R$ 20 mil — uma despesa inviável para mães que precisaram abandonar o trabalho para cuidar dos filhos.

"A pensão vitalícia não é caridade. É uma obrigação moral e legal do Estado. Uma medida mínima diante de uma das maiores crises humanitárias da nossa história recente", concluiu a senadora.

CDHHAIA: 190 DIAS DE ESCUTA, CORAGEM E TRANSFORMAÇÃO NO SENADO FEDERAL

Ao longo de 2025, a Subcomissão Temporária sobre a Aplicação da Convenção da Haia (CDHHAIA), presidida pela senadora Mara Gabrilli, consolidou um marco inédito de diálogo, acolhimento e formulação de políticas voltadas à proteção de mães e crianças brasileiras envolvidas em casos de subtração internacional associados à violência doméstica.

A subcomissão realizou duas grandes audiências públicas. A primeira, em julho, ouviu nove "Mães da Haia", que relataram episódios de violência física, psicológica, patrimonial, perseguições judiciais e a perda do convívio com seus filhos após decisões baseadas na Convenção da Haia.

Pesquisadores apontaram que a maioria dos casos envolve mulheres vítimas de violência doméstica e denunciaram a baixa aplicação da exceção prevista no artigo 13(1)(b), que permite impedir o retorno da criança quando há risco grave. Organizações da sociedade civil expuseram abusos, revitimização institucional, mediações inadequadas e violações de direitos fundamentais no exterior.

A segunda audiência, realizada em setembro, aprofundou o debate jurídico. Representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, academia e sociedade civil defenderam a necessidade de interpretar a Convenção sob a ótica da proteção integral e da perspectiva de gênero. Foram apresentados protocolos de atuação judicial para análise de risco, além de relatos marcantes, como o de uma mãe obrigada a devolver seus filhos ao exterior, mesmo tendo um deles deficiência grave e cuidados médicos assegurados apenas no Brasil.

Houve consenso sobre a urgência de criar ritos específicos, fortalecer a Defensoria Pública, aprimorar o papel da ACAF e impedir que a União atue como parte contra mulheres brasileiras em situação de vulnerabilidade.

Além das audiências, a senadora Mara Gabrilli promoveu duas reuniões técnicas com instituições como MRE, DPU, OAB, MPF e centros de pesquisa, ampliando articulações e propondo ações estruturantes, tais como:

- **Criação de um Comitê Interinstitucional para a Convenção da Haia**
  Órgão permanente de acompanhamento da aplicação da Convenção no Brasil. O objetivo é debater casos, propor melhorias, harmonizar procedimentos e elaborar minuta de projeto de lei para regulamentar o tratado no país.

- **Avaliação da adesão do Brasil à Convenção da Haia**
  Análise da compatibilidade do tratado com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O objetivo é garantir que normas internacionais não contrariem o princípio do melhor interesse da criança.

- **Mudança terminológica: de "sequestro" para "subtração"**
  Atualiza o nome da Convenção no Brasil, reduz estigmas e adota linguagem mais precisa e adequada ao contexto jurídico.

- **Plataforma Digital Unificada para Mulheres Brasileiras Vítimas de Violência no Exterior**
  Canal integrado de apoio e informação. A plataforma reunirá orientações jurídicas, contatos institucionais, guias práticos e serviços consulares. O objetivo é dar resposta rápida, segura e humanizada para mulheres em situação de risco fora do país.

- **Avanços incorporados à Lei Eliana Marz (PL 565/2022)**
  Os trabalhos da Subcomissão também aperfeiçoaram o substitutivo elaborado por Mara Gabrilli na Comissão de Relações Exteriores, resultando em mudanças estruturantes na legislação. As principais mudanças na legislação:

  - Violência doméstica passa a ser reconhecida como risco grave à criança, impedindo o retorno compulsório do menor ao país de residência quando houver ameaça à integridade física ou psicológica.

- Proteção inédita para crianças e adolescentes com deficiência. A separação de uma criança ou adolescente com deficiência de seu cuidador principal será, por lei, considerada risco grave, autorizando o Judiciário a negar a restituição internacional em casos de ameaça ou vulnerabilidade. Trata-se de uma inclusão sem precedentes na legislação brasileira ligada à Convenção da Haia.

- Redefinição da legitimidade jurídica nos processos — fim da atuação da União como parte. O objetivo é que a legitimidade ativa nos pedidos de restituição passa a ser exclusivamente do genitor requerente estrangeiro, representado por advogado inscrito no Brasil. A União deixa de ser parte para atuar apenas em cooperação administrativa e diplomática. A mudança atende a uma das principais demandas das mães brasileiras, que denunciavam desigualdade processual e violência institucional.

Durante seus 190 dias de funcionamento, a CDHHAIA enviou **mais de 40 ofícios** ao Executivo e ao Judiciário, cobrou providências em casos concretos e garantiu a participação de mães brasileiras no II Fórum Global sobre Violência Doméstica e Subtração Internacional de Crianças.

Com esse conjunto de medidas, a senadora Mara Gabrilli encerra a CDHHAIA entregando ao país um novo paradigma de proteção: nenhum tratado internacional deve ser aplicado em detrimento da vida, da integridade ou do afeto familiar. O trabalho realizado reafirma o compromisso do Senado com justiça, humanidade e a defesa das mulheres e crianças brasileiras.

Para conferir mais desse trabalho, a senadora Mara Gabrilli lançou uma revista onde explica de forma simples e humanizada o tema das Mães da Haia.

revista
CDHHAIA

CLIQUE AQUI E ACESSE A REVISTA

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É UMA DAS PRIORIDADES NO MANDATO DA SENADORA MARA GABRILLI

A Senadora Mara Gabrilli atuou ao longo de 2025 para combater a violência contra a mulher no Brasil. A parlamentar apresentou seu o relatório que avaliou o Plano de Prevenção aos Feminicídios, iniciativa do governo federal lançada no ano passado e com orçamento previsto de R$ 2,5 bilhões, distribuídos em 73 ações a serem efetivadas até 2027.

De acordo com o documento apresentado por Mara, ficou evidente a baixa execução orçamentária e falhas importantes de governança por parte do governo federal. A análise mostrou que apenas 28,4% dos recursos estimados foram executados em 2024, e, em 2025 — até junho —, o percentual caiu para 5,3%. Além disso, itens fundamentais como a implantação de novas unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência aparecem com zero execução nos dois anos analisados.

“Não existe política de proteção sem orçamento executado, sem governança e sem presença real do Estado onde a violência acontece. Nosso relatório é robusto, técnico e aponta soluções possíveis. Mas também evidencia um governo que falha em transformar discurso em políticas inclusivas”, pontuou a senadora.

Outro ponto sensível identificado pelo relatório foi a ausência de respostas dos ministérios integrantes do Comitê Gestor do Pacto. Dos nove órgãos oficiados, somente o Ministério da Justiça respondeu aos pedidos de informação da CDH. Também foi constatada falta de transparência nas atas e na própria realização das reuniões do Comitê Gestor, cuja periodicidade mínima prevista em regimento não está sendo cumprida.

O relatório da senadora Mara Gabrilli ainda consolidou dados de audiências públicas, reuniões técnicas, contribuições do Observatório da Mulher contra a Violência e Nota Técnica da Consultoria de Orçamentos do Senado.

“Enquanto o Executivo promete R$ 2,5 bilhões para o combate ao feminicídio e, na prática, executa somente cerca de 200 milhões em 2 anos, mulheres continuam morrendo, medidas protetivas continuam lentas, e equipamentos essenciais seguem sem sair do papel. Não é falta de norma, é falta de prioridade.”

PRINCIPAIS QUEIXAS APRESENTADAS NO RELATÓRIO

- **Baixa execução orçamentária:** apenas 28,4% dos recursos previstos executados em 2024 e irrisórios* 5,3% dos recursos utilizados até junho de 2025;
- **Zero execução** para novas unidades da Casa da Mulher Brasileira e Centros de Referência;
- **Falta de respostas** de quase todos os ministérios responsáveis pela implementação;
- **Reuniões irregulares do Comitê Gestor do Pacto,** contrariando o próprio regimento;
- **Falta de transparência e fragilidade da integração de dados,** com subnotificação persistente e sistemas desconectados;
- **Desigualdade na cobertura da rede de proteção,** especialmente em áreas rurais e periferias;
- **Ausência de profissionais capacitados,** alta rotatividade e abordagens desarticuladas;
- **Desafios específicos de saúde mental,** com índices alarmantes de ideação suicida entre vítimas;
- **Desigualdades raciais e territoriais,** com forte impacto sobre mulheres negras e povos indígenas.

RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELA SENADORA MARA GABRILLI

O relatório apresentou uma série de recomendações legislativas e indicações ao Executivo, incluindo:

- **Fortalecimento** da rede de proteção;
- Melhoria da **transparência**;
- **Integração** de sistemas de dados;
- Maior **execução** orçamentária;
- Criação de **mecanismos** de governança federativa;
- **Agilização** das medidas protetivas; e estratégias específicas para populações vulneráveis.

O documento entregue à Comissão foi encaminhado aos órgãos competentes para subsidiar novas medidas legislativas e aprimorar a política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.

SENADORA MARA GABRILLI FAZ DE 2025 O ANO DA INCLUSÃO NA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Ao longo de 2025, como membro e vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a senadora Mara Gabrilli atuou intensamente para fortalecer políticas públicas voltadas à proteção de grupos vulneráveis, ao enfrentamento da violência e à promoção da inclusão. Nesse período, a senadora teve diversas relatorias e autorias aprovadas, cada uma delas representando avanços concretos para mulheres, crianças, pessoas com deficiência e famílias brasileiras.

Entre as relatorias aprovadas, destacamos o **PL 5.881/2023**, **que determina a publicação periódica de relatórios com dados sobre violência contra as mulheres**, assegurando mais transparência e capacidade de monitoramento das políticas públicas — proposta aprovada em março e já remetida à Câmara dos Deputados.

Em abril, Mara conseguiu avançar com o **PL 2.749/2023, que garante prioridade de tramitação em qualquer juízo ou tribunal para processos que envolvam pessoas com deficiência**, uma medida fundamental para assegurar celeridade e justiça a quem mais precisa.

Em maio, a senadora relatou e aprovou o **PL 1.179/2024, que institui o programa Cuidando de Quem Cuida**, voltado ao apoio emocional, físico, social e econômico de mães e responsáveis atípicos, reconhecendo a sobrecarga dessas famílias e propondo ações estruturadas de suporte. Também tive a relatoria do PL 2.549/2024, sancionado como Lei nº 15.214/2025, que criou o Selo Cidade Mulher — um marco para incentivar os municípios a promover políticas públicas efetivas para o bem-estar das mulheres.

No campo da saúde, a senadora relatou o **PL 4.202/2020, que obriga hospitais e unidades de atendimento a orientar pais e responsáveis sobre a importância do teste do pezinho ampliado**, reforçando o direito à informação e à prevenção.

A parlamentar também avançou com o **PL 5.559/2023, que torna obrigatória a acessibilidade nos veículos de transporte de saúde, garantindo condições adequadas de atendimento a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos.**

Ainda na agenda de inclusão, a senadora Mara Gabrilli conseguiu aprovar o **PL 4.817/2019, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Síndromes de Ehlers-Danlos** ou Transtorno do Espectro de Hipermobilidade — um passo essencial para assegurar direitos hoje dependentes de normas administrativas e não de lei.

Em outubro, Mara conseguiu aprovar do **PL 1.799/2023, que garante às mulheres, pelo SUS, uma avaliação completa de saúde ao menos uma vez por ano**, preferencialmente no mês de aniversário, reforçando a prevenção de doenças e o cuidado integral.

No campo das autorias, a senadora avançou com iniciativas igualmente relevantes. O **PL 5.018/2024, aprovado em junho, aumenta a pena para quem descumpre medidas protetivas de urgência em favor de crianças e adolescentes**, fortalecendo a proteção a vítimas em situação extrema de vulnerabilidade.

Outro projeto importante foi o **PL 1.551/2022, que explicita a obrigação do SUS de prevenir danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-nascidos** por meio de ações como parto humanizado, fortalecimento da triagem neonatal e acompanhamento adequado de gestantes — aprovado em outubro.

Ainda teve a aprovação do **PL 2.251/2025, que institui o Dia Nacional da Acessibilidade Digital**, celebrado em 11 de março, com o objetivo de ampliar a consciência pública sobre a necessidade de uma internet verdadeiramente acessível para todos.

"Cada uma dessas entregas reflete meu compromisso com uma agenda de direitos humanos efetiva, baseada em dados, sensível às urgências da população e comprometida com a construção de um país mais justo, inclusivo e respeitoso com todas as pessoas", comemora a senadora

O TRABALHO DA CAS CARREGA NOSSO COMPROMISSO COM UM BRASIL MAIS DIGNO

Como integrante da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a senadora Mara Gabrilli teve um ano de intensa atuação, pautado pela defesa da inclusão, da acessibilidade e do fortalecimento de políticas públicas de saúde.

Seu trabalho resultou em importantes relatorias e autorias aprovadas, que avançam na garantia de direitos e na melhoria da qualidade de vida da população brasileira, especialmente das pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade.

Entre as relatorias aprovadas, destaca-se o **PL 2.767/2021, que assegura acessibilidade nos serviços de atendimento emergencial**, como 190, 192 e 193, garantindo que pessoas com deficiência possam solicitar ajuda de maneira adequada e segura.

Também foi aprovado o **PLS 8/2018, que moderniza a legislação ao dispensar a exigência de que medicamentos estrangeiros tenham registro prévio no país de origem**, desde que cumpram as mesmas regras aplicadas aos produtos nacionais — uma medida que amplia o acesso a tratamentos e estimula a inovação na área da saúde.

Em maio, a CAS aprovou o **PL 1.281/2022, que isenta da necessidade de registro prévio na Anvisa cosméticos, perfumes e produtos de higiene produzidos de forma artesanal**, desde que sigam regras de segurança sanitária. A proposta, relatada pela senadora, foi sancionada como a Lei nº 15.154/2025, representando um avanço importante para pequenos produtores e empreendedores.

No mês de agosto, Mara Gabrilli relatou e aprovou o **MSF 91/2024, que confirmou o nome de Leandro Safatle para a Direção-Presidência da Anvisa** — uma decisão estratégica para a condução da agência em um período de grandes desafios regulatórios.

No campo das autorias, a senadora também teve conquistas relevantes. **O PL 243/2020, aprovado na CAS, garante incentivos a empresas que concedem jornada especial ou abono de faltas a pais e responsáveis por pessoas com deficiência**, permitindo que acompanhem terapias e tratamentos essenciais. As empresas que adotarem essas medidas terão acesso facilitado a empréstimos públicos e preferência em licitações, fortalecendo a responsabilidade social no ambiente de trabalho.

Outro avanço significativo foi **o PL 6.172/2023, que estabelece prazo máximo de 180 dias para que novos medicamentos, produtos, procedimentos e tecnologias incorporados ao SUS cheguem efetivamente à população.** A proposta busca combater a lentidão entre a incorporação e a oferta real pelo sistema público, garantindo que inovações em saúde não fiquem apenas no papel.

Em outubro, a CAS aprovou também o **PL 2.425/2020, que assegura igualdade de acesso à assistência social para imigrantes residentes no Brasil, sem discriminação por nacionalidade ou condição migratória**. A medida determina ainda que o Sistema Único de Assistência Social adapte suas exigências documental às realidades específicas da população migrante.

A atuação de Mara Gabrilli na Comissão de Assuntos Sociais demonstra seu compromisso constante com políticas inclusivas, inovação regulatória, fortalecimento do SUS e proteção de populações vulneráveis.

"Cada uma dessas entregas reflete nossa visão de um país mais justo, acessível e que respeite a dignidade de todas as pessoas. Tenho muito orgulho do que trilhamos até aqui", afirmou a senadora.

UM TRABALHO MARCADO POR DIPLOMACIA E ANÁLISE CRITERIOSA

A senadora Mara Gabrilli é membro atuante na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado Federal. Ao longo de 2025, ela desempenhou um trabalho marcado pela responsabilidade diplomática, pela análise criteriosa de indicações e pela contribuição direta ao fortalecimento da presença internacional do Brasil. Sua atuação se destacou especialmente na relatoria de matérias estratégicas para a política externa e para a valorização da carreira diplomática brasileira.

Entre as relatorias aprovadas, a senadora conduziu com rigor técnico o MSF 26/2025, que analisou a indicação da ministra de primeira classe Maria Luisa Escorel de Moraes para assumir o posto de Embaixadora do Brasil na Confederação Suíça e, de forma cumulativa, no Principado de Liechtenstein. A indicação foi aprovada na CRE em 2 de julho e, posteriormente, referendada pelo Plenário em 8 de julho, resultando na nomeação da diplomata, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2025.

Também recebeu parecer favorável sob sua relatoria o MSF 18/2025, que tratou da indicação da embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna para chefiar a missão brasileira em Granada, mantendo simultaneamente suas atribuições como representante do Brasil na República de Trinidad e Tobago. A matéria foi aprovada na CRE em 28 de maio e confirmada pelo Plenário em 11 de junho, reforçando a importância da presença brasileira no Caribe e ampliando a capacidade de articulação do país na região.

Outro destaque de sua atuação foi a relatoria do PDL 292/2024, que aprovou a Convenção-Quadro para a Promoção da Circulação do Talento no Espaço Ibero-Americano, assinada em 2021. O tratado estimula a mobilidade de pesquisadores, técnicos, empreendedores e profissionais de diversos setores entre os países ibero-americanos, promovendo inovação, transferência de conhecimento e cooperação científica.

O projeto foi aprovado pela CRE em 22 de maio e pelo Plenário em 20 de junho, sendo posteriormente transformado no Decreto Legislativo nº 178, de 7 de julho de 2025.

SENADORA MARA PROMOVE DISCUSSÃO INÉDITA NO CONGRESSO SOBRE AS MÃES DE SHARIA

No dia 18 de novembro de 2025, a senadora Mara Gabrilli presidiu, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), a primeira audiência pública do Congresso Nacional dedicada ao tema das chamadas "Mães de Sharia" (REQ 24/2025 – CRE). O encontro marcou um passo importante na agenda de proteção a mulheres brasileiras que, após relacionamentos vividos fora do território brasileiro, perderam a guarda de seus filhos em países de maioria muçulmana onde vigora, total ou parcialmente, a lei islâmica (Sharia).

A audiência foi motivada pelo aumento expressivo das denúncias envolvendo mães brasileiras que enfrentam processos judiciais desiguais no exterior, sem acesso equilibrado à Justiça local e, muitas vezes, impedidas de exercer qualquer convivência com seus filhos.

Ao conduzir o debate, Mara Gabrilli buscou dar visibilidade a essas histórias, reunir especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil, e iniciar um diálogo institucional sobre mecanismos de proteção, prevenção e apoio consular às famílias envolvidas.

A realização dessa audiência inédita reforçou o compromisso da senadora com a defesa dos direitos humanos, a proteção de mulheres e crianças em contextos internacionais e a necessidade de o Estado brasileiro aprimorar sua atuação diplomática e jurídica para enfrentar essas situações complexas e dolorosas.

PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A senadora Mara Gabrilli apresentou novo substitutivo ao PL 565/2022. O texto, construído a partir de amplo diálogo com especialistas, organizações da sociedade civil, operadores do Direito e famílias impactadas pelos litígios internacionais de guarda, representa um avanço significativo na proteção de crianças e adolescentes brasileiros envolvidos em disputas sob a Convenção da Haia sobre Subtração Internacional de Crianças.

O projeto original, de autoria da deputada Celina Leão, determina que a violência doméstica constitui grave risco físico ou psíquico à criança ou ao adolescente — ou situação intolerável — conforme previsto no art. 13(1)(b) da Convenção da Haia. Nessas condições, a autoridade judicial brasileira pode deixar de determinar o retorno do menor ao país de residência habitual.

O substitutivo apresentado por Mara Gabrilli aprofunda e moderniza essa proteção ao estruturar, de forma mais clara e precisa, os conceitos de violência doméstica e de risco, permitindo decisões mais justas e alinhadas às evidências apresentadas nos processos.

Entre os principais avanços do novo texto, destaca-se o **fortalecimento da escuta da criança ou adolescente**, com diretrizes para que seja realizada de maneira adequada, especializada e realmente protetiva. O substitutivo também aprimora a integração com importantes legislações nacionais — como a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei da Escuta Protegida e a Lei Henry Borel — garantindo coerência normativa e reforçando o caráter de proteção integral.

Outro ponto essencial é o reconhecimento de que a falta de tratamento de saúde adequado para **crianças e adolescentes com deficiência em determinado país, assim como a separação injustificada de seu cuidador principal**, podem configurar grave risco físico ou psíquico, impedindo o retorno ao exterior. O texto ainda orienta que a Justiça brasileira considere o tempo de integração da criança ao novo ambiente, evitando novos ciclos de ruptura emocional.

Por fim, o substitutivo incorpora dispositivo que assegura isonomia processual às partes no Brasil — uma demanda legítima de mães e organizações defensoras dos direitos das mulheres, que há anos denunciam desequilíbrios nas disputas internacionais de guarda.

Com essa proposta, a senadora Mara Gabrilli reafirma seu compromisso com a **proteção da infância, a defesa das mulheres** e a harmonização da legislação brasileira aos mais elevados padrões internacionais de direitos humanos.

A contribuição da senadora na CRE foi essencial para o avanço de temas relevantes à política externa brasileira, fortalecendo vínculos internacionais e apoiando a consolidação do papel do Brasil em organismos multilaterais e nas relações bilaterais.

“Sigo comprometida com uma diplomacia que valoriza a cooperação, o desenvolvimento e a projeção do país no cenário global, sem deixar de olhar para vulnerabilidades que passam por esses cenários”, afirmou a senadora.

ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO

A senadora Mara Gabrilli apresentou, na Comissão de Esporte do Senado, a avaliação do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR), política pública do Ministério do Esporte criada em 2024 para ampliar o acesso de pessoas com deficiência à prática esportiva, à inclusão social e à produção de conhecimento.

A avaliação, solicitada por requerimentos de sua autoria, foi concluída em relatório robusto, que identificou o PPBR como uma iniciativa inovadora, estruturada em rede e implementada por universidades federais por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Hoje, 10 núcleos atendem cerca de 550 pessoas com diferentes deficiências, com impacto expressivo na formação de profissionais especializados, na produção científica e na transformação da vida dos beneficiários — muitos deles enfrentando grandes desafios de deslocamento, já que o programa não oferece transporte acessível.

Apesar dos avanços, o relatório da senadora Mara Gabrilli apontou barreiras estruturais que limitam o pleno alcance do PPBR, especialmente a falta de transporte público acessível, atrasos orçamentários, carência de materiais esportivos e dificuldades regionais de infraestrutura.

A senadora destacou a necessidade de fortalecer o financiamento, ampliar a rede para todas as 27 unidades federativas e garantir ações interministeriais para assegurar

transporte adaptado aos participantes. Entre as recomendações propostas por Mara, destacam-se:

- Criação de diretriz específica no Programa Caminho da Escola para custear transporte acessível
- Formação continuada para bolsistas,
- Fortalecimento da gestão de dados e mapeamento de equipamentos esportivos para uso compartilhado.

A senadora Mara Gabrilli ainda ressaltou a importância do programa e homenageou atletas, gestores e pesquisadores que contribuem para o paradesporto brasileiro, lembrando que o esporte foi determinante em sua trajetória pessoal e em sua atuação parlamentar.

Ao celebrar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3/12), Mara reforçou seu compromisso com a ampliação do PPBR e com políticas públicas que garantam mais inclusão, autonomia e oportunidades para pessoas com deficiência em todo o país.

“Não restam dúvidas de que o esporte é uma das maiores ferramentas de inclusão que uma nação pode oferecer. As outras são educação, cultura e trabalho. Temos a chance de tirar do ciclo de invisibilidade mais de 14 milhões de brasileiros com deficiência. Essas pessoas só precisam de oportunidade. E o esporte é um caminho para alcançar isso”.

RECURSOS AO ESTADO

MARA GABRILLI É A PARLAMENTAR QUE MAIS DIRECIONA RECURSOS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO!

Nos últimos anos, a senadora Mara Gabrilli vem garantindo a liberação de importantes verbas da União para fortalecer o Governo do Estado de São Paulo, seus 645 municípios e diversas entidades filantrópicas. Apenas em 2025, Mara articulou o envio de aproximadamente R$ 138 milhões para o estado, com investimentos que alcançam áreas essenciais como saúde, assistência social, esporte, combate à fome, agricultura e desenvolvimento regional — prioridades do seu mandato.

É importante destacar que, no Brasil, o Poder Executivo (Presidente, governadores e prefeitos) é responsável por elaborar o orçamento anual, que prevê quanto o governo vai arrecadar e investir. Já as emendas parlamentares são o instrumento por meio do qual deputados e senadores podem aprimorar esse orçamento, acrescentando recursos que atendem diretamente às necessidades das comunidades que representam.

A seguir, você confere como esses recursos foram distribuídos entre as áreas prioritárias em 2025:

MINISTÉRIOS

Ministério da Saúde
R$ 100.106.888,00

Ministério da Agricultura e Pecuária
R$ 15.402.532,40

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
R$ 9.020.000,00

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
R$ 6.220.000,00

Ministério do Turismo
R$ 4.717.931,00

Ministério do Esporte
R$ 2.808.000,00

TOTAL: R$138.275.351,40

185 MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

Adolfo
Águas de Lindóia
Agudos
Americana
Amparo
Andradina
Aparecida
Aparecida D'oeste
Apiaí
Araçatuba
Araçoiaba Da Serra
Araraquara
Araras
Ariranha
Avaí
Avaré
Bady Bassitt
Barretos
Barrinha
Bastos
Bilac
Campos Do Jordão
Caieiras
Cajobi
Capivari
Caraguatatuba
Cesário Lange
Castilho
Charqueada
Colina
Cordeirópolis
Corumbataí
Cravinhos
Cruzália
Descalvado
Dirce Reis
Dolcinópolis
Embu-guaçu
Estrela D'oeste
Espírito Santo Do Pinhal
Embu das Artes
Fartura
Fernandópolis
Fernando Prestes
Flórida Paulista
Florínea
Franca
Guapiaçu
Guaraçaí
Guaiçara
Guapiaçu
Iaganga
Ibitinga
Igaratá
Iguape
Ilha Comprida
Indaiatuba
Inúbia Paulista
Ipaussu
Ipeúna
Iaras
Itaju
Itanhaém
Itapecerica Da Serra
Itapeva
Itapira
Itatiba
Itirapina
Itirapuã
José Bonifácio
Junqueirópolis
Jumirim
Laranjal Paulista
Lavínia
Leme
Lençóis Paulista
Lins
Lucélia
Luiziânia
Lupércio
Macatuba
Macedônia
Mairiporã
Manduri
Mariápolis
Marília
Mendonça
Meridiano
Mira Estrela
Mirandópolis
Mirassolândia
Mococa
Mogi-mirim
Monte Alto
Monte Castelo
Monte Mor
Motuca
Nova Aliança
Nova Canaã Paulista
Nova Castilho
Nova Granada
Nova Odessa
Novais
Olímpia
Orindiúva
Ourinhos
Ouro Verde
Palestina
Palmeira D'oeste
Palmital
Panorama
Paraíso
Paraguaçu Paulista
Paranapanema
Paulicéia
Paulo de Faria
Pederneiras
Pedranópolis
Pedrinhas Paulista
Penápolis
Pereiras
Piracicaba

MAIS DE R$ 138 MILHÕES PARA O ESTADO DE SP

185 MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

MAIOR FOCO NÁ ÁREA DA SAÚDE

SENADORA ELABORA GUIA PARA ORIENTAR GESTORES SOBRE COMO FUNCIONA ORÇAMENTO FEDERAL

Em 2025, a senadora Mara Gabrilli lançou a cartilha “Vamos Falar de Orçamento”, um guia simples e direto criado para ajudar prefeitos e gestores municipais a compreender o funcionamento das emendas parlamentares e, sobretudo, a acessar os recursos do Orçamento da União. O objetivo da iniciativa é desburocratizar, orientar e capacitar as cidades para que os investimentos cheguem com mais agilidade a quem mais precisa.

A senadora destaca que muitos municípios têm projetos prontos, vontade política e urgência, mas esbarram na burocracia. Com experiência acumulada como secretária municipal, vereadora, deputada federal e hoje senadora, ela afirma que sua missão é transformar o Orçamento em uma ferramenta real de entrega.

Para Mara, prefeitos e vereadores são a linha de frente da gestão pública. É ouvindo essas lideranças que ela direciona cada emenda, sempre com foco no impacto direto na vida da população. Suas equipes atuam em parceria com os municípios para que nenhum recurso se perca no caminho e para que cada cidade consiga acessar o que tem direito.

“São Paulo é terra da garoa, do agronegócio, de oportunidades, de empreendedorismo, de visão, de inovação, de inclusão! E nosso mandato é municipalista. Ele fortalece as cidades, que é onde a vida acontece!”

A cartilha entregue pela senadora foi elaborada para ser utilizada no dia a dia das administrações municipais. O material reúne o passo a passo para solicitar emendas, acompanhar a execução e transformar planejamento em entregas concretas.

VAMOS FALAR
SOBRE ORÇAMENTO?

CLIQUE AQUI E ACESSE A CARTILHA

DEFESA DO AGRONEGÓCIO PAULISTA

São Paulo segue mais forte no campo. O estado é líder nacional na produção e exportação agrícola, responsável por 18,6% de tudo o que o agronegócio brasileiro vende ao exterior. Proteger essa força econômica, que gera empregos, renda e oportunidades, tem sido compromisso permanente da senadora Mara Gabrilli.

Em agosto de 2025, Mara representou o Estado de São Paulo na Organização Mundial do Comércio (OMC) para defender os produtores paulistas diante do aumento de tarifas imposto pelos Estados Unidos.

Em reunião com a Vice-Diretora-Geral da OMC, Johanna Hill, e com o Embaixador do Brasil junto à OMC, Guilherme Patriota, a senadora destacou a relevância do Brasil como líder global do setor — incluindo o fato de que 35% do café consumido nos EUA vem de produtores brasileiros.

Ela alertou que o tarifaço colocava em risco não apenas as exportações, mas também milhares de empregos. **“Essas tarifas não são números. São famílias, trabalhadores e cidades inteiras que dependem do agronegócio para sobreviver”**, afirmou a senadora.

Somente no Estado de São Paulo, 120 mil postos de trabalho poderiam ser impactados. A agenda na OMC consolidou a atuação da senadora como defensora dos interesses econômicos do estado e mediadora em um momento crítico para o setor.

ENTREGA DE MÁQUINAS E FORTALECIMENTO DO CAMPO

Encerrando 2025 com resultados concretos, a senadora Mara Gabrilli destinou emendas para fortalecer a produção agrícola e entregou 14 tratores a municípios paulistas, apoiando diretamente pequenos e médios produtores. Colina, Iaras, Ipaussu, Luiziânia, Mendonça, Nova Granada, Orindiúva, Paulo de Faria, Populina, Pradópolis, Espírito Santo do Turvo, Queiroz, Piacatu e Mineiros do Tietê foram os municípios beneficiados.

Para a senadora, o agronegócio paulista precisa crescer com inovação, sustentabilidade e inclusão. **“A maior riqueza do Brasil está em nossas terras e na diversidade do nosso povo. O futuro do agro passa pelo meio ambiente, pelo emprego e pelas novas tecnologias — sem deixar ninguém para trás.”**

senadora
mara
gabrilli

senadora
mara gabrilli

/maragabrilli
@maragabrilli
@maragabrilli
maragabrilli.com.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025